



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - É concedido à senhora Professora D^{ma} MARIETTA DE LACERDA FIGUEIREDO SANTOS, a cidadania mococense, em título que lhe será conferido pela edilidade.

Art. 2º - A outorga será feita pela Presidência da Câmara, em Sessão antecipadamente designada para este fim.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Setembro de 1962.

Amis G. L. A., Presidente

Antônio Luiz, 1º Secretário

Elza F. Leite, 2º Secretário